

REQUERIMENTO N° 504/07
De Providências

“Sobre fornecimento gratuito de cesta básica de medicamentos para diabéticos, segundo determina a Lei Estadual n° 10.782/2001”.

Considerando-se que, muitos municípios de Santa Bárbara d'Oeste são diabéticos;

Considerando-se que, destes municípios, alguns não têm condições de comprar medicamentos como metamórfica glifage, entre outros, como também “fitas” para testes;

Considerando-se que, a Lei Estadual n° 10.782/2001 assegura cestas básicas de medicamentos para pessoas diabéticas, e

Considerando-se que, algumas pessoas procuram este vereador para pedir informações sobre a falta destes medicamentos, alegando que em cidades vizinhas esses medicamentos estão à disposição,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder o fornecimento gratuito de cesta básica de medicamentos para diabéticos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -